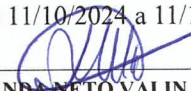




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 588/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/10/2024 a 11/11/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 588 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Concede licença maternidade”.**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 10527/2024.

**RESOLVE:**

I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de **180 (cento e oitenta dias)** a servidora **JANAINA DIVINA DE SOUZA SANTOS**, CPF: 009.309.871-52, matrícula nº 69833, admitida em 12 de setembro de 2024, no cargo de Professora de 1ª fase, PE II-30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença **iniciou em 08/10/2024 e finalizará em 05/04/2025.**

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão